



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 05/02/2021 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2020 por essa municipalidade a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS**, inscrita no CNPJ 44.373.991/0001-23, Localizada na Rua Ana Angela R. de Andrade, n.º 321, CEP: 19815-070, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2020.

A **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 25/12/1949, que tem por finalidade, conforme o artigo 3º do Estatuto Social promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio a família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2020, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 172.015,71 (cento e setenta e dois mil, quinze reais e setenta e um centavos), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
4933/01	09/03/20	31.275,58	Tesouro
4933/02	14/04/20	15.637,79	Tesouro
4933/03	08/06/20	15.637,79	Tesouro
4933/04	07/07/20	15.637,79	Tesouro
4933/05	10/07/20	15.637,79	Tesouro
4933/06	10/08/20	15.637,79	Tesouro
4933/07	10/09/20	15.637,79	Tesouro
4933/08	09/10/20	15.637,79	Tesouro
4933/09	10/11/20	15.637,79	Tesouro
4933/10	10/12/20	15.637,81	Tesouro
<b>Total</b>		<b>172.015,71</b>	
Recursos Próprios		1.740,25	
Rendimentos aplicação financeira		46,99	
<b>TOTAL</b>		<b>173.802,95</b>	

Ao valor repassado foi acrescido valor de rendimento de aplicação financeira no valor de R\$46,99 (duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos) durante o período, somados ainda o valor de R\$ 1.740,25 (hum mil, setecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) referente a recursos próprios, tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 173.802,95 (cento e setenta e três mil, oitocentos e dois reais e noventa e cinco centavos). Não Houve devolução de recursos aos cofres públicos.

O valor de 172.015,71 (cento e setenta e dois mil, quinze reais e setenta e um centavos) foi empenhado na categoria econômica 2.9.3.3.50.43.0008.241.0043.2700.0000 e foi destinado a subvenções sociais. E os valores de R\$ 54.436,80 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos) acrescidos de R\$ 25,24 (vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) de rendimento de aplicação financeira, referente recurso Estadual. R\$ 113.685,83 (cento e treze mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos)

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"  
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

acrescidos de R\$2,18 (dois reais e sete centavos) de recursos exercício anterior e R\$ 93,56 (noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) de rendimentos com aplicação financeira referente recurso Federal.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 692/20	19/03/20	9.072,80	ESTADUAL
NE 951/20	02/04/20	4.536,40	ESTADUAL
NE 1288/20	15/05/20	4.536,40	ESTADUAL
NE 1356/20	28/05/20	4.536,40	ESTADUAL
NE 1903/20	09/07/20	4.536,40	ESTADUAL
NE 1969/20	22/07/20	4.536,40	ESTADUAL
NE 2295/20	27/08/20	4.536,40	ESTADUAL
NE 2546/20	24/09/20	4.536,40	ESTADUAL
NE 3038/20	04/11/20	4.536,40	ESTADUAL
NE 3311/20	01/12/20	4.536,40	ESTADUAL
NE 3556/20	15/12/20	4.536,40	ESTADUAL
			ESTADUAL
<b>Total</b>		<b>54.436,80</b>	
Rendimentos aplicação financeira		25,24	
<b>TOTAL</b>		<b>54.462,04</b>	

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 06/20	02/01/20	36.180,00	FEDERAL
NE 657/20	05/03/20	4.112,12	FEDERAL
NE 961/20	01/04/20	4.696,36	FEDERAL
NE 982/20	06/04/20	710,00	FEDERAL
NE 1283/20	12/05/20	623,64	FEDERAL
NE 1606/20	04/06/20	18.090,00	FEDERAL
NE 1690/20	25/06/20	18.090,00	FEDERAL
NE 2500/20	01/09/20	6.030,00	FEDERAL
NE 2513/20	03/09/20	16.436,38	FEDERAL
NE 2749/20	30/09/20	3.291,36	FEDERAL
NE 3053/20	03/11/20	2.827,52	FEDERAL
NE 3332/20	01/12/20	2.598,45	FEDERAL
<b>Total</b>		<b>113.685,83</b>	
Recursos Exercício anterior		2,18	
Rendimentos aplicação financeira		93,56	
<b>TOTAL</b>		<b>113.781,57</b>	

Os repasses foram autorizados pela Lei Municipal nº 6.763 de 27/12/2019 e regulados pelo Convênio n.º 11/2020 de 28/01/2020, cujo objetivo foi promover a autonomia da pessoa com deficiência ampliando suas habilidades funcionais, propiciando o desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social, articulando a defesa de direitos, orientação e apoio a família.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Convênio destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, representado pelos membros Eloisa Souza de Assis Rocha – CPF 313.416.938-05; Leila Cristina Ferreira Omote Costa – CPF 340.466.268-79; Patricia de Oliveira Baltazar – CPF 206.434.668-60, Anna Paula Macieira– CPF 368.494.338-67 e Gestor de Parceria Nadir Blefari de Almeida – CPF 035.582.458-22. Tendo no Controle interno Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Colaboração, durante o exercício de 2020 à referida Entidade.

Assis, 14 de junho de 2021.

---

José Aparecido Fernandes  
Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-90

---

Nadir Blefari de Almeida  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CPF 035.582.458-22